



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 22 de Julho de 2021

Ano III - Edição nº0388

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	02
NOTIFICAÇÕES .....	03

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br  
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS  
CNPJ: 07.833.463/0001-83  
Rua Coroados, nº 995  
CEP 17.600-010 - Tupã/SP  
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 66/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empregado(a) público(a) D C S, matrícula nº 842, portador(a) da Cédula de

Identidade RG nº 44.807.870-3 SSP/SP, pela(s) conduta(s), em tese, prática(s), da seguinte forma:

I) Por reiteradas faltas ao emprego e em escala pré-determinada de trabalho nos dias 17/04/2021, 24/04/2021 e 03/05/2021, 06/05/2021, 15/05/2021, 18/05/2021, 29/05/2021, 31/05/2021, 12/06/2021, 14/06/2021, 16/06/2021, 26/06/2021 e 28/06/21, constituindo em tese, desídia, na forma do art. 482, “e” da CLT.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como sindicante a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPARGAR, empregada pública ocupante de cargo de nível superior de Enfermeira, com matrícula nº 188.

Art. 3º – Ficam delegados à autoridade sindicante os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.

Art. 5º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.

Art. 6º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 13 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

#### PORTARIA Nº 67/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 22 de Julho de 2021

Ano III - Edição nº0388

Página 2 de 3

Saúde – CRIS e dá outras providências”.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empegado(a) público(a) L C P D S, matrícula nº 799, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 45.017.416-5SSP/SP, pela(s) conduta(s), em tese, pratica(s), da seguinte forma:

I) Por reiteradas faltas ao emprego e em escala pré-determinada de trabalho nos dias 01/03/2021, 02/03/2021, 12/03/2021, 19/03/2021, 20/03/2021, 03/04/2021, 24/04/2021 e 26/04/2021, constituindo em tese, desídia, na forma do art. 482, “e” da CLT.

II) Por reiterados atrasos ao emprego e em escala pré-determinada de trabalho nos dias 26/03/2021, 05/04/2021, 06/04/2021, 07/04/2021, 20/04/2021, 08/06/2021, 15/06/2021, 17/06/2021, 18/06/2021, 22/06/2021 e 24/06/2021, constituindo em tese, desídia, na forma do art. 482, “e” da CLT.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como sindicante a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPARG, empregada pública ocupante de cargo de nível superior de Enfermeira, com matrícula nº 188.

Art. 3º – Ficam delegados à autoridade sindicante os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.

Art. 5º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.

Art. 6º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 13 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões deste Consórcio, às 10 horas e 05 minutos, reunida a Comissão em sessão pública nomeada pela Portaria nº 17/2019, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação para Credenciamento nº 01/2021. DELIBEROU-SE: I) Deferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação e atendimento ao respectivo Edital de abertura, especialmente o rol do item 7.1 do Edital de Abertura: a) CLINICA MÉDICA HIROSE LTDA, CNPJ nº28.245.582/0001-95, prestação de serviços na especialidade de consulta médica em Clínico Geral. Fica tralada cópia desta ata para cada processo de credenciamento. Nesta mesma data remetem-se os autos ao à Presidência. Nada mais, havendo a tratar, mandou o Presidente da sessão encerrar o presente termo às 10 horas e 10 minutos.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS  
Presidente

ACIR MEIRA



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 22 de Julho de 2021

Ano III - Edição nº0388

Página 3 de 3

PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO

CNPJ nº 64.611.122/0001-05

Valor total: R\$ 410,00.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

---

### LICITAÇÃO Nº 41/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

---

### NOTIFICAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação da empresa CLINICA MÉDICA HIROSE LTDA, CNPJ nº28.245.582/0001-95, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 01/2021, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de: Consulta médica em Clínico Geral

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a Senhora Luciana Aparecida da Silva aprovado em concurso público nº 001/2017 Residência Terapêutica, em 290º lugar para o cargo de Cuidadora, para que o referido em 3 (três) dias contados desta publicação, a comparecer na sede deste Consórcio sob pena de decair do direito de contratação.

Publique-se.

Tupã, 22 de julho de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira  
Presidente do Conselho Diretor

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 49/2021

Número Geral de Licitações: 56/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DIAGNOSTICO MÉDICO DE TESTE ERGOMÉTRICO E ECOCARDIOGRAMA

Prestador: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE SC LTDA, inscrita no